



---

## **Edital N° 02/2019 – Processo Seletivo PNPd/CAPES**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Odontologia (PPGO) da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), Prof. Dr. Marcio José da Silva Campos, torna público o Edital para o processo seletivo de bolsista para o Programa Nacional de Pós-Doutorado/CAPES (PNPD/CAPES - <http://www.capes.gov.br/pt/bolsas/bolsas-no-pais/pnpd-capes>). As inscrições poderão ser feitas na Secretaria do Programa, na Faculdade de Odontologia - Campus Juiz de Fora da UFJF, no período de 15 de julho a 05 de agosto de 2019, no horário de 09:30 às 12:00 e de 14:00 às 16:00 horas, onde serão fornecidas informações complementares que também podem ser obtidas pelos contatos: telefone (32) 2102-3881, e-mail: [ppg.odontologia@ufjf.edu.br](mailto:ppg.odontologia@ufjf.edu.br) e na página [www.ufjf.br/ppgodontologia](http://www.ufjf.br/ppgodontologia).

O Processo Seletivo de bolsista para Programa Nacional de Pós-Doutorado/CAPES será conduzido pela Coordenação do PPGO.

### **1 – Da Bolsa**

- 1.1. Será disponibilizada 01 (uma) bolsa PNPd/CAPES no valor R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem Reais) mensais;
- 1.2. A duração da bolsa é de até 60 (sessenta) meses;
- 1.3. O bolsista poderá ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário;
- 1.4 O bolsista não poderá manter vínculo empregatício de nenhuma espécie enquanto bolsista.

### **2 – Da Inscrição e dos Requisitos**

- 2.1. Poderão se inscrever candidatos que atendam aos requisitos estabelecidos no Regulamento do Programa Nacional de Pós-Doutorado/CAPES, Portaria nº 086, de 03 de julho de 2013;
- 2.2. Possuir título de Doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC.
- 2.3. As inscrições poderão ser feitas de forma presencial pelo próprio candidato ou representante com procuração simples. Serão aceitas inscrições pelos Correios, com envio da documentação via SEDEX postadas até o dia 05 de agosto de 2019, sendo esta data verificada pelo carimbo postal.
- 2.4. Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos para realização da inscrição:
  - a) solicitação de inscrição no processo seletivo (<http://www.ufjf.br/ppgodontologia/files/2019/06/Requerimento-inscrição-PNPd.docx>);
  - b) 1 (uma) cópia dos seguintes documentos: documento de identidade com foto, CPF e comprovante de endereço (conta de água, luz ou telefone). Candidatos estrangeiros deverão apresentar documento de identidade com foto válido.
  - c) cópia do diploma de Doutorado (ou ata que comprove a defesa da tese de doutorado), obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC;
  - d) Plano de Trabalho a ser desenvolvido, com adesão às Linhas de Pesquisa do Programa e que contenha atividades de ensino, pesquisa e/ou desenvolvimento tecnológico, assim como o cronograma para a realização das atividades;
  - e) uma cópia do Currículo Lattes com documentação comprobatória dos últimos 5 (cinco) anos ou, no caso de estrangeiros, o Anexo III da Portaria nº. 086 de 03 de julho de 2013 preenchido.

Somente serão deferidos os pedidos de inscrição que atendam às exigências deste Edital e que estiverem com a documentação completa. A Coordenação divulgará a homologação das inscrições na Secretaria e no site do Programa conforme Cronograma.

### **3 – Da Banca Examinadora**

O processo seletivo será conduzido por uma Banca Examinadora composta por três professores doutores indicados pela Coordenação do PPGO.

#### 4 – Do Processo Seletivo

O processo seletivo será realizado na Faculdade de Odontologia – Campus Juiz de Fora da Universidade Federal de Juiz de Fora, nos dias 15 e 16 de agosto de 2019, em etapa única eliminatória e classificatória composta pela análise de currículo, análise de plano de trabalho e entrevista. Cada avaliação receberá uma nota de 0 a 100 e a nota final será determinada pela média aritmética das avaliações, sendo exigida a nota mínima de 70 para aprovação.

3.1. Análise de currículo – serão apreciadas as experiências nas áreas de ensino, pesquisa e produção tecnológica e a produção científica qualificada e tecnológica nos últimos 5 (cinco) anos, preferencialmente nas áreas de **Bioestatística e/ou Epidemiologia**.

3.2. Análise do Plano de Trabalho – irá considerar as atividades de pesquisa (em seus aspectos de originalidade, mérito e relevância científica e viabilidades financeira, técnica e de desenvolvimento), de ensino e de produção tecnológica da proposta apresentada, preferencialmente nas áreas de **Bioestatística e/ou Epidemiologia**.

3.3. Entrevista - versará sobre temas pertinentes ao planejamento e disponibilidade do candidato para dedicar-se ao Programa, habilidades e conhecimentos sobre as Linhas de Pesquisa do Programa e sobre a(s) área(s) de conhecimento (Bioestatística e/ou Epidemiologia) e outras informações relevantes à Pós-graduação e à Pesquisa. As entrevistas serão gravadas em áudio pela Banca Examinadora e as respectivas mídias serão armazenadas na Coordenação do PPgO. As entrevistas serão realizadas nos dias 15 e 16 de agosto de 2019 e os horários e locais serão determinados pela Coordenação do PPgO e divulgados na Secretaria e no site do Programa.

#### 5– Dos resultados

Os resultados serão divulgados através de listas nominais, ordenadas por classificação, com atribuição das notas de cada avaliação (plano de trabalho, currículo e entrevista) e da nota final de cada candidato, disponibilizadas no mural da Secretaria e no site do PPgO, conforme o Cronograma. Em caso de empate, o desempate será decidido pelas notas obtidas nas seguintes avaliações, nesta ordem: (I) currículo e, (II) plano de trabalho.

#### 6 – Dos recursos

Os candidatos terão direito a recurso interposto ao Programa de Pós-Graduação em Odontologia referente ao Processo Seletivo. Os recursos deverão ser solicitados através de formulário próprio (<http://www.ufjf.br/ppgodontologia/files/2019/06/Formulario-recurso-PNPD.docx>) e entregues na Secretaria do PPgO de 09:30 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas, conforme Calendário. Todos os recursos serão julgados pela Coordenação do PPgO.

#### 7 – Calendário

Data	Atividade
15/07/19 a 05/08/19	Inscrição para o processo seletivo
06/08/19	Divulgação da homologação das inscrições
07/08/19 a 08/08/19	Prazo para recurso à homologação das inscrições
09/08/19	Resposta aos recursos da homologação das inscrições
09/08/19	Divulgação do resultado final da homologação das inscrições
09/08/19	Divulgação dos membros das Bancas Examinadoras
09/08/19	Divulgação dos horários e locais de realização das entrevistas
15/08/19 e 16/08/19	Realização das análises de currículo e de plano de trabalho
15/08/19 e 16/08/19	Realização das entrevistas
16/08/19	Divulgação preliminar das notas e classificação dos candidatos
19/08/19 a 20/08/19	Prazo para recurso ao resultado
21/08/19	Resposta aos recursos do resultado do Processo Seletivo
21/08/19	Divulgação da nota final e lista dos candidatos aprovados (classificado e excedentes) e não-aprovados
23/08/19	Preenchimento dos documentos necessários para a matrícula pelo candidato aprovado classificado

#### 8 – Das obrigações do bolsista

8.1. Dedicar-se integralmente às atividades de pesquisa, ensino e produção tecnológica previstas no Plano de Trabalho e atribuídas ao mesmo pela Coordenação do PPgO;

8.2. Respeitar a data e o horário do Preenchimento Pessoal do Cadastro Selecionado a serem definidos pela Coordenação, entregando os documentos necessários para o cadastro e a concessão da bolsa, dentro do prazo estabelecido, sejam eles solicitados pelo órgão de fomento e/ou pela Secretaria do Programa de Pós-graduação em Odontologia;

8.3. Cumprir outras obrigações estabelecidas pelo Regulamento do Programa Nacional de Pós-Doutorado ([http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria\\_86\\_2013\\_Regulamento\\_PNPD.pdf](http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_86_2013_Regulamento_PNPD.pdf)).

## **9 – Da supervisão do bolsista**

A supervisão do bolsista do Programa Nacional de Pós-Doutorado/CAPES ficará sob a responsabilidade do Coordenador do Programa de Pós-graduação em Odontologia.

## **10 – Informações complementares**

10.1. Aos candidatos será assegurado o direito de ter vista do conteúdo das respectivas planilhas de pontuação, podendo solicitar acesso às cópias de todos os seus documentos relativos ao certame, durante o período recursal específico do Processo Seletivo;

10.2. À Coordenação do PPGO caberá decidir sobre questões não previstas no presente Edital, tendo como referência as regras do Programa Nacional de Pós-Doutorado/CAPES;

10.3. O Processo Seletivo que trata este Edital será válido até a realização do processo subsequente;

10.4. A documentação dos candidatos não classificados e classificados não matriculados será descartada após um ano da publicação do resultado final do Processo Seletivo que trata este Edital.

Juiz de Fora, 12 de julho de 2019.

Prof. Dr. Marcio José da Silva Campos

Coordenador do Programa de Pós-graduação em Odontologia